



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 157/2025/DG

Concede licença para capacitação à servidora SURAMA PEREIRA MARINHO.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 03948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SURAMA PEREIRA MARINHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 60001659, licença para capacitação, a ser usufruída de 30/06/2025 a 29/07/2025, referente ao período aquisitivo de 07/09/2016 a 05/09/2021 (1ª parcela do 5º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 17/06/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2357514&crc=88BE298C informando, caso não preenchido, o código verificador **2357514** e o código CRC **88BE298C**.

03948/2025

2357514v3